

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.238/19 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para exercer as atividades, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Gláucia Queiroz de Morais, constante no expediente GED nº 20.27.0110.0000052/2019-97;

Considerando a necessidade de servidor para exercer as atividades, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/09/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004876/2019-81.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sheila Custódio Leal Novaes Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público para exercer as atividades, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 16 a 30 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/09/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004876/2019-81.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010